NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 dezembro de 2019

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional 3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis 4
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa 5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas 5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo 9
NOTA 7 – Investimentos - Participações Permanentes 10
NOTA 8 – Imobilizado 11
NOTA 9 – Intangível 11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial 12
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar 13
NOTA 12 – Obrigações Fiscais 13
NOTA 13 – Demais Obrigações 13
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo 15
NOTA 15 – Patrimônio Líquido 16
NOTA 16 – Receita Líquida 17
NOTA 17 – Despesas Administrativas 18
NOTA 18 – Outras Despesas 18
NOTA 19 – Outras Receitas 19
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras 20
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas 20
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 21
NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 21
NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado 22
NOTA 25 – Remuneração dos Administradores e Empregados 23
NOTA 26 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde 23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício 2019

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Foi criada pela Lei nº 6.088/1974, alterada pela Lei nº 9.954/2000, Lei nº 12.040/2009, Lei nº 12.196/2010, Lei nº 13.481/2017, Lei nº 13.507/2017, Lei nº 13.702/2018, sendo ainda regida pela Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a ótica da Lei nº 13.303/2016 e da Portaria nº 5.832, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia – SEST/ME, de 11/10/2019, é considerada de menor porte, visto seu faturamento, no exercício de 2018, ter sido inferior a R$ 90 milhões.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, e assim, cumprindo sua função social, desenvolver as bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

As Competências da Codevasf, conforme definido no artigo 6º, do seu Estatuto Social são:

- estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- desenvolver ações visando a modernização dos sistemas de irrigação e o aprimoramento da eficiência da irrigação;
- promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;
- atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e

- apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

A Codevasf tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu. O prazo de duração da Codevasf é indeterminado.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas, ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada.

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa.

c) Caixa e equivalentes de caixa referem-se a recursos da conta única aplicados, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e limite de saque da conta única.

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda.

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição.

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais).

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017.

i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

j) As perdas estimadas de valores a receber, com tarifa d'água-K1 e titulação de terras, tem por base o saldo constituído em 31 de dezembro de 2019.

k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear.

l) Face a empresa ser estatal dependente do tesouro nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no Siafi, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do balanço patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	47.882.683,46	57.746.317,56
Demais Bancos	29.702,06	25.537,97
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.310.855,20	31.364.965,63
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	52.512.628,95	44.143.186,39
Total	**151.735.869,67**	**133.280.007,55**

A rubrica demais bancos, trata das instituições privadas Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos em dezembro/2019, no valor de R$ 69,04 e R$ 29.633,02, respectivamente. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF, enquanto que a conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas

Registram os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1 e K-2.

Tabela 2 - Crédito a Curto Prazo - Faturas

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Faturas/Duplicatas a Receber	67.581.277,67	65.734.684,37
Ajuste Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	-7.635.761,32	-8.920.183,54
Total	**59.945.516,35**	**56.814.500,83**

- Faturas a Receber: o faturamento dos títulos a receber decorrentes da tarifa K1 e K2, tem como base o que estabelece o inciso I, do art. 43, do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II, do art. 28, da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Em 2019 não foi editada, pelo ministério, portaria aprovando os valores de faturamento, em função da revisão da legislação que trata o assunto, restando à empresa ter como títulos a receber, nessa rubrica, os faturados até 2017 e os decorrentes de renegociações realizadas até 31 de dezembro de 2019.

Foi criado pela Portaria nº 771 de 20/03/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Grupo de Trabalho, com objetivo de, no prazo de 180 dias, tendo por base a lei nº 12.787/2013, definir critérios para apuração, arrecadação e utilização dos recursos oriundos das tarifas de irrigação, correspondente ao uso ou a amortização das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação. Foi encaminhado ao MDR, minuta de portaria que propõe a metodologia de faturamento para os exercícios a partir de 2018, o qual ainda não se pronunciou.

- Ajuste para Perdas Estimadas: em dezembro/2019 foi efetuado o registro de reversão de ajuste para perdas sobre os valores a receber de tarifa d'água K1, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes às pessoas jurídicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano. A redução refere-se à reversão do ajuste para perdas estimadas, no valor de R$ 1.284.422,22.

- O cálculo do ajuste para perdas não considerou os títulos vencidos de pessoa física, considerando que está em andamento o processo de renegociação das dívidas desses produtores, referente à tarifa d'água, conforme Lei nº 13.729, de 08 de novembro de 2018. A renegociação tem vigência até 31 de dezembro de 2019.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

A tabela a seguir apresenta a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de titulação de terras compondo a rubrica títulos a receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreendem as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 - Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado Férias	2.145.691,73	2.610.289,12
Total	**2.145.691,73**	**2.610.289,12**

a) Adiantamento de Férias: a Codevasf paga o adiantamento, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R$ 464.597,39 observada, em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2018,

decorre de baixas de parcelas do valor adiantado e do saldo remanescente dos empregados que aderiram ao programa de desligamento voluntário. Até dezembro/2019, 206 (duzentos e seis) empregados fizeram adesão ao Programa.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os demais tributos a compensar totalizam R$ 19.560,92. Todos os valores estão sob análise da Receita Federal, face à solicitação de restituição por meio da PERD/Comp.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
IRRF a Compensar	5.884.707,75	5.883.461,76
COFINS a Recuperar / Compensar	4.530,36	1.924.253,36
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	981,78	507.965,82
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	14.048,78	14.048,78
Total	**5.904.268,67**	**8.329.729,72**

A redução observada no exercício de 2019, no valor de R$ 2.425.461,05, refere-se aos saldos de PIS e Cofins a recuperar/compensar, que foram estornados em dezembro/2019, visto não ter sido registrado o valor a pagar face à falta de empenho orçamentário para suportar a obrigação.

5.3 Outros Créditos a Receber

Compreendem, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por titulação de terras e outros valores realizáveis a curto prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 - Outros Créditos a Receber

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	407.864,47	661.652,15
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	8.458.556,53	8.767.198,22
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	132.825,24	48.485,43
Títulos a receber	73.946.305,00	76.334.939,02
Titulação de Terras	*72.561.777,75*	*74.972.761,79*
Outros Valores a Receber	*1.384.527,25*	*1.362.177,23*
Ajuste para Perdas sobre Créditos	-13.351.246,94	-17.839.676,60
Devedores por Transferências Voluntárias	1.034.454,76	0,00
Créditos a Receber de Entidades Federais	0,00	440.597,53
Termo Execução Descentralizada	19.601.890,70	0,00
Remuneração da Conta Única a Receber	76.269,04	0,00
Total	**90.306.918,80**	**68.413.195,75**

a) Títulos a Receber: compreendem valores a receber das unidades parcelares de projetos públicos de irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (titulação de terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber.

No exercício ocorreu a alienação de 37 unidades parcelares empresariais, conforme Resolução Codevasf nº 520/2018. Essas unidades foram destinadas à implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no projeto público de irrigação Pontal, localizado no município de Petrolina, estado de Pernambuco.

b) Ajuste para Perdas Estimadas sobre Créditos: em dezembro/2019 foi efetuado também o registro de Ajuste para Perdas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

c) Devedores por Transferências Voluntárias: valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos). Os valores são pagos à Codevasf de forma parcelada, conforme previsto nos termos de confissão de dívida.

d) Créditos a Receber de Entidades Federais: trata do ressarcimento de cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND. A redução ocorreu no 1º trimestre/2019, face ao recebimento das cotas.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: no 1º trim/2019 a Codevasf concedeu a 05 (cinco) órgãos federais, o repasse a título de TED, no total de R$ 15.190.211,57, visando atingir os objetivos propostos nos instrumentos pactuados (revitalização do rio São Francisco, delimitação de áreas quilombolas e elaboração de planos de desenvolvimento regional).

Entre o março/2019 e o final do exercício há um aumento no valor a receber de TED's de R$ 4.411.679,13, decorrente da liberação de recursos para 03 (três) TED's firmados no início do exercício, tendo sido o repasse substancial à Universidade Federal de Viçosa/MG (R$ 3.622.001,94), para elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Regional das Macrorregiões do Estado do Maranhão, e ao 4º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro (R$ 729.250,59), para revitalização das margens do Rio São Francisco, no trecho em Itacoatiara-BA.

f) Remuneração da Conta Única a Receber: trata de direito a receber, apropriado pelo regime de Competência, referente a remuneração dos recursos da Codevasf, aplicados via conta única do tesouro, correspondente ao terceiro decêndio de dezembro/2019.

5.5 Estoques de Almoxarifado

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Materiais de Consumo	457.770,72	568.258,59
Almoxarifado – Material Expediente	0,00	2.200,00
Total	**457.770,72**	**570.458,59**

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

Tabela 7 – Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Assinaturas e anuidades a apropriar	31.922,38	32.742,68
Prêmios de seguros a apropriar	68.677,18	40.279,17
Tributos pagos a apropriar	107.438,36	109.209,38
Total	**208.037,92**	**182.231,23**

Prêmios de Seguros a Apropriar: o aumento refere-se à renovação do seguro de veículos da Sede e das Superintendências e à renovação do seguro predial do edifício onde se localiza a 3º Superintendência Regional.

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no realizável a longo prazo contas da mesma natureza das contas do ativo circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K1.

Tabela 8. Faturas/Duplicatas

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Clientes	2.109.680,35	3.648.559,84
Total	**2.109.680,35**	**3.648.559,84**

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 9. Demais Créditos e Valores

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.333.382,90	38.046.582,42
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.397.966,74	-38.111.166,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.841.667,56	18.574.788,26
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	22.311.035,71	23.610.489,69
Total	**45.152.703,27**	**42.185.277,95**

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis, trabalhistas e administrativas.

c) Outros Créditos e Valores: trata de títulos a receber das unidades parcelares de projetos públicos de irrigação, denominado titulação de terras, e demais títulos administrativos. Da redução observada, cerca de 86,16% refere-se às baixas dos valores a receber das unidades parcelares (titulação de terras).

6.3 Investimentos e Aplicações

Representa o valor total das ações da Celpe, Eletrobras e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's por intermédio das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 - Investimentos e Aplicações

	NTN-P	
Vencimento	**31-dez-19**	**31-dez-18**
2020	221.640,93	87.620,82
2030	77.441,64	55.442,92
Total	**299.082,57**	**143.063,74**

O aumento verificado em 31/12/2019 refere-se à atualização monetária das NTN-p. Os índices são divulgados no site do Tesouro Nacional, seção Dívida Pública. O título a vencer em 2020 refere-se à Celpe e os títulos a vencer em 2030 referem-se à Eletrobras e a Tractebel.

NOTA 7 – Investimentos - Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo método de custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 - Entidades Investidas

Entidade Investida	**Custo Original**
Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - Comase	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	**3.077.061,81**

NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, ficaria extremamente oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-18	Adições	Baixas	31-dez-19	AH%
Bens Móveis	204.553.202,82	182.016.898,54	-163.566.527,30	223.003.574,06	9,02
Total de Bens Móveis (1)	**204.553.202,82**	**182.016.898,54**	**-163.566.527,30**	**223.003.574,06**	**9,02**
Bens Imóveis	38.682.913,50	22.407,28	-4.431,28	38.700.889,50	0,05
Obras em Andamentos	*1.113.562.484,55*	*384.726.757,09*	*-2.237.382,79*	1.496.051.858,85	34,35
Estudos e Projetos	*104.547.550,83*	*6.319.093,52*	*-5.330,38*	110.861.313,97	6,04
Instalações	*235.878.290,35*	*11.855.935,87*	*-194.933,77*	247.539.292,45	4,94
Instalações Codevasf	*51.822,54*	*0,00*	*0,00*	51.822,54	0,00
Instalações Projetos	*235.826.467,81*	*11.855.935,87*	*-194.933,77*	247.487.469,91	4,94
Total de Bens Imóveis (2)	**1.492.671.239,23**	**402.924.193,76**	**-2.442.078,22**	**1.893.153.354,77**	**26,83**
Depreciação Bens Móveis	-26.856.060,80	-29.901.798,58	14.843.470,47	-41.914.388,91	56,07
Depreciação Imóveis	-21.432.036,28	-621.897,24	0,00	-22.053.933,52	2,90
Total Depreciação (3)	**-48.288.097,08**	**-30.523.695,82**	**14.843.470,47**	**-63.968.322,43**	**32,47**
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	**1.648.936.344,97**	**554.417.396,48**	**-151.165.135,05**	**2.052.188.606,40**	**24,46**

Em 2019, as aquisições e baixas totalizaram R$ 403.252.261,43. Em bens móveis, o aumento ocorreu em veículos de tração mecânica, máquinas e utensílios agropecuários, equipamentos hidráulicos, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, utilizados nos projetos em que a Codevasf atua. Em relação a bens imóveis, o destaque é para obras em andamento, estudos e projetos e instalações.

A adição ocorrida em bens imóveis, no valor de R$ 22.407,28 refere-se à aquisição de um terreno de 56 m^2, no estado do Piauí, destinado à execução de obras de esgotamento sanitário, no município de Oeiras.

Obras em andamento, estudos e projetos e instalações (projetos) não incide depreciação.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O saldo da coluna Adições, em software com vida útil definida, refere-se à aquisição de licenças de computador não customizáveis, para controle de acesso à rede, software de gerenciamento Prime, 16 licenças do software VMWare, softwares para controle de veículos aéreos não tripulados e soluções para controle de acessos à rede da Codevasf.

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-18	Adições	Baixas	31-dez-19
Software com Vida Útil Definida	1.698.449,68	878.755,60	(41.510,96)	2.535.694,32
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	0,00	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-263.582,34	-474.292,85	5.534,72	-732.340,47
Total	**2.795.734,16**	**404.462,75**	**-35.976,24**	**3.164.220,67**

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

a) Salários a Pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Salários, Remunerações e Benefícios	21.265.343,72	20.976.910,69
Benefícios Previdenciários	287.332,88	268.596,08
Férias a pagar	28.505.160,56	29.114.422,80
FGTS	6.379.352,94	2.329.064,06
INSS	6.431.678,18	6.568.117,42
Total Obrigações Trabalhistas	**62.868.868,28**	**59.257.111,05**

Em dezembro de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu alteração da rotina de pagamentos, o que resultou no saldo demonstrado no Balanço Patrimonial. Na nova sistemática, o passivo referente a salários e encargos trabalhistas será efetivamente pago e a obrigação encerrada após a emissão da ordem bancária, no dia útil seguinte à emissão da ordem de pagamento.

Benefícios Previdenciários: trata-se do pagamento de complemento salarial a empregado afastado por motivos de saúde.

FGTS: o aumento em relação ao exercício anterior, de R$ 4.050.288,88 refere-se à multa rescisória de 20%, que incide sobre o saldo para fins rescisórios, demonstrado no extrato do FGTS, dos empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário - PDI. O percentual a ser pago de multas rescisórias foi estabelecido no programa de desligamento.

Tabela 15 – Previdência Complementar

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Entidade de Previdência Complementar	8.595.826,49	8.336.662,63
Total	**8.595.826,49**	**8.336.662,63**

Entidade de Previdência Complementar: trata do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores

Seq.	Descrição	31-dez-19
1	YANMAR South América Industria de maquinas Ltda.	3.056.673,90
2	Fornecedores a pagar: valores entre R$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	2.778.722,71
3	*Fornecedores a pagar: valores entre R$ 1.000.000,00 e R$ 2.000.000,00*	5.440.094,06
4	*Fornecedores a pagar: valores até R$ 1.000.000,00*	13.367.675,42
Total		**24.643.166,09**

A tabela 17, a seguir, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2018. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2018

Seq.	Descrição	31-dez-18
1	DELTA Maquinas Ltda.	8.753.100,00
2	TRANSRIO Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	6.924.210,66
3	DALKA do Brasil Ltda.	6.583.319,94
4	Fornecedores a pagar: valores entre R$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	12.224.619,01
5	*Fornecedores a pagar: valores entre R$ 1.000.000,00 e R$ 2.000.000,00*	5.083.348,61
6	*Fornecedores a pagar: valores até R$ 1.000.000,00*	17.782.156,98
Total		**57.350.755,20**

NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. O valor ao final do exercício refere-se à IPVA e à taxa de licenciamento a pagar.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	121.332.045,36	176.342.736,97
Diárias a pagar	34.437,15	11.458,38
Incentivos a Educação, Cultura e outros	26.350,00	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	4.555,74	0,00
Indenizações, Restituições e Compensações	7.134.639,10	28.024,05
Ordens Bancárias Canceladas	0,00	11.395,35
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	1.597.527.492,33	0,00
Valores Restituíveis	13.174.974,10	6.686.018,68
Total	**1.739.234.493,78**	**183.079.633,43**

a) Convênios e Instrumentos Congêneres: recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: refere-se ao fornecimento do vale cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente. O valor a pagar refere-se a dezembro/2019.

c) Fatura – cartão de pagamentos do governo federal: registra os valores referentes às despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento, com uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

d) Indenizações e Restituições: tratam de rescisões de ex-empregados que aderiram ao Programa de Demissão Incentivada – PDI, no montante de R$ 7.130.829,73, bem como ressarcimentos a empregados decorrentes de pequenas despesas, no valor de R$ 3.809,37. O pagamento aos participantes do PDI é realizado na mesma sistemática da folha de pagamentos, conforme descrito na tabela 14, da Nota 10.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: são transferências de recursos entre Órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do Órgão descentralizador. Em janeiro/2019, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN efetuou registro, de forma automática, de 96 TED's, que totalizam R$ 1.362.821.552,30 (representa cerca de 85,30% do saldo do final do exercício), provocando um impacto substancial em seu passivo de curto prazo e tendo, como contrapartida, o registro em conta de resultado (vide Nota 18, b).

A rotina de contabilização dos TED's foi alterada pela STN, conforme mensagem 2019/0204238, de 29/01/2019. Essa alteração aumentou de modo substancial o saldo da rubrica demais obrigações, do passivo, no montante acima descrito. O impacto dessa medida, no resultado da empresa, será detalhado em nota específica.

A partir do registro dos TED's, a Secretaria do Tesouro orientou que fosse verificada a situação das prestações de contas desses termos. O órgão descentralizador ao receber tais prestações deve concluir a análise e registrar a comprovação, o que irá baixar a obrigação registrada no passivo.

A Codevasf, verificou a documentação e já apresentou aos órgãos descentralizadores prestações de contas dos TED's, que totalizam R$ 414.499.176,64, restando comprovar o valor de R$ 948.322.375,66. O demonstrativo abaixo, apresenta o atual cenário:

Tabela 19 – Valores Termo de Execução Descentralizada - TED

Área	Valor a Prestar Contas	Valor Apresentado aos Órgãos Descentralizadores (prestado)
AD/PISF	344.726.720,50	344.726.720,50
AR/Água Para Todos	815.417.693,95	0,00
Outros (Sede e SR's)	202.677.137,85	69.772.456,14
Total	**1.362.821.552,30**	**414.499.176,64**

Fonte: Demonstrativo de Destaques Recebidos 2012/2019 – PR/GB

f) Valores Restituíveis: compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 20 – Valores Restituíveis

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Retenção Previdenciária - FRGPS	1.183.434,80	129.251,83
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	5.644.708,52	870,84
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	1.226.370,18	1.696.209,76
ISS	199.140,26	247.116,26
Pensão Alimentícia	287.445,85	270.277,71
Planos de Previdência e Assistência Médica	52.066,19	-
Retenções - Consignações	4.351.558,28	4.222.835,63
Outros Consignatários	82.501,64	40,56
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	147.748,38	119.416,09
Total	**13.174.974,10**	**6.686.018,68**

- Retenção Previdenciária – FRGPS: o aumento no período refere-se à sistemática de retenção do encargo previdenciário – INSS, face à obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de DARF Numerado. As informações são encaminhadas ao Sistema SPED-EFD/REINF, até o dia 15 do mês subsequente, sendo o recolhimento desse encargo sempre no dia 20. Os valores em aberto trata da retenção do encargo tributário sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

- IRRF Devido ao Tesouro Nacional: refere-se ao imposto de renda retido sobre a folha de pagamentos do mês de dezembro/2019, não recolhido dentro mês.

- Plano de Previdência e Assistência Médica: valor a recolher à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf, em função de desconto de mensalidade, que incidiu sobre rescisão de contrato de trabalho de ex-empregado optante do PDI.

- Retenções – Consignações: trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

- Outros Consignatários: são retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da Companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 21 parcelas.

14.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

O registro da provisão para contingência passiva: tributária, trabalhista e cível foi realizado conforme relatório de anexos de riscos fiscais da Assessoria Jurídica, constante do processo 59500.002811/2013-80. Foram contabilizados os riscos judiciais cuja materialização seja provável de se realizar. Os riscos possíveis são divulgados e constam da tabela 21.

Tabela 21 – Riscos de Passivos contingentes

Descrição	31-dez-18	Adições	Baixas	31-dez-19
Trabalhista	28.128.736,87	0,00	-397.787,52	27.730.949,35
Cíveis	121.286.714,10	37.038.238,62	0,00	158.324.952,72
Tributárias	5.534,24	0,00	-5.534,24	0,00
Total Riscos Prováveis	**149.420.985,21**	**37.038.238,62**	**-403.321,76**	**186.055.902,07**
Trabalhista	23.707.059,72	0,00	-21.431.315,20	2.275.744,52
Cíveis	85.596.154,49	0,00	-39.516.290,12	46.079.864,37
Tributárias	689.631,63	0,00	-689.631,63	0,00
Total Riscos Possíveis	**109.992.845,84**	**0,00**	**-61.637.236,95**	**48.355.608,89**

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R$ 3.052.102.317,28(três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

Tabela 22 – Capitalização AFAC 2018

Capital Social Integralizado 2018	2.625.014.957,73
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2018	427.087.359,55
(=) Capital Social em 31-dez-19	**3.052.102.317,28**

A capitalização, com recursos recebidos no exercício de 2018, a título de AFAC, ocorreu em abril/2019, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. realizada em 16 de abril de 2019.

15.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Em 2019 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R$ 515.689.315,56.

15.3 Reservas

Houve redução da reserva de reavaliação no valor de R$ 1.975,68 em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.638/2007.

"Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor".

15.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 23 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2018	**-1.579.483.126,46**
(+) Prejuízo do Exercício 2019	-1.642.359.013,41
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2019	11.679.446,60
(+) Reversão de Reavaliação 2019	1.975,68
(=) Prejuízos Acumulados até 2019	**-3.210.160.717,59**

15.4.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Com relação ao saldo em 2019, no valor de R$ 11.679.446,60:

a) R$ 1.255.000,00: refere-se a baixa de convênio a pagar, firmado com a Secretaria de Agricultura de Alagoas, face ao instrumento ter vencido em julho/2018.

b) R$ 9.503.274,77: refere-se a ajuste da rubrica Provisão de Férias, face à mudança de critério de contabilização, conforme definido pela Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento.

c) (R$ 440.597,53): em função da baixa do saldo a receber referente a cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND.

d) R$ 757.527,76: recebimento de tarifa d'água K2, pela 6ª Superintendência Regional, referente ao exercício de 2018, em função da Codevasf ter retomado o processo de faturamento e cobrança, devido a empresa responsável não ter conseguido operacionalizar esse procedimento.

e) R$ 604.241,60: refere-se a valores não registrados no imobilizado de exercício anterior, máquinas e equipamentos energéticos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Nos exercícios de 2018 e 2019 não ocorreu faturamento de Tarifa D'água K1, em virtude da edição da portaria do então Ministério da Integração Nacional nº 552, de dezembro de 2018, que suspendeu a exigibilidade de faturamento referente às parcelas de pagamento de tarifa d'Água K1 dos perímetros públicos de irrigação, em função da reanálise dos índices de reajustes a serem aplicados aos Irrigantes.

O aumento na receita bruta decorre da alienação de 37 unidades parcelares empresariais destinadas à implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no projeto público de irrigação Pontal Sul, localizado no município de Petrolina, estado de Pernambuco, conforme Resolução Codevasf nº 520/2018, e por renegociações de tarifa d'água K1.

Tabela 24 – Receita Líquida

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Receita Bruta	37.350.742,17	27.116.742,61
(-) Deduções	-6.154.629,33	-1.121.283,12
= Receita Líquida	**31.196.112,84**	**25.995.459,49**

Em relação às deduções a variação refere-se aos cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Destaque nas despesas administrativas em 2019 para serviços de terceiros e depreciação. Em Serviços de Terceiros ocorre aumento com energia elétrica do tipo convencional, no âmbito do Programa de Integração do Nordeste Setentrional – PISF (Projeto de Transposição do rio São Francisco) e em depreciação o aumento deve-se às aquisições de bens móveis, conforme Nota 8.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 25. Grupo de Outras Despesas

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	159.303.467,68	76.086.867,40
Ajuste para Perdas em Clientes	149.582,56	7.939.466,97
Incorporação de Passivos	1.369.528.145,45	5.352,95
Desincorporação de Ativos	26.148.607,01	32.054.206,43
Incentivos à Cultura (vale cultura)	334.485,00	266.867,50
Provisões de Riscos Trabalhistas	995.725,81	395.499,48
Provisões de Riscos Cíveis	79.465.980,18	29.032.714,10
Multas Administrativas	131,45	1.006,33
Indenizações	1.816.596,85	4.752.285,17
Restituições	170.056,65	68.737,66
Total	**1.637.912.778,64**	**150.603.003,99**

A formação do saldo de outras despesas tem influência com o aumento de despesas com transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos), incorporação de passivos e provisões de riscos.

a) Transferências Voluntárias: o aumento deve-se ao quantitativo de Convênios e Termos de Compromissos apresentados para transferência dos recursos aos Convenentes ou Compromitentes.

b) Incorporação de Passivos: aumento decorrente do registro dos Termos de Execução Descentralizada – TED. Esse registro, efetuado de forma automática pela STN, provocou o aumento substancial no saldo desse grupo, tendo como contrapartida o passivo de curto prazo (vide Nota 13, letra e) impactando, significativamente, o resultado da Codevasf.

A STN registrou, em janeiro de 2019, o valor de R$ 1.362.821.552,30, no passivo da empresa, passando a figurar como obrigação de prestar contas de TED's, dos exercícios de 2012 a 2017, aos órgãos descentralizadores. Esses TED's eram anteriormente registrados em contas de controle.

Demonstrativos do efeito dos TED's sobre o resultado da Codevasf:

Tabela 26 – Resultado da Codevasf, sem a influência dos TED's.

Resultado do Exercício - DRE	**-1.642.359.013,41**
(+) TED's - Passivo Codevasf	1.362.821.552,30
(=) Resultado sem o impacto do TED	**-279.537.461,11**

Nesse cenário, ou seja, caso a STN não tivesse contabilizado os TED's no passivo da empresa, o resultado ao final do exercício seria prejuízo de R$ 279.537.461,11 e o Patrimônio Líquido ficaria em R$ 1.720.481.430,07.

c) Provisões de Riscos: registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica (vide nota 14.3)

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

A formação do saldo de Outras Receitas tem destaque em outras variações patrimoniais, transferências voluntárias e outros ganhos com incorporação de ativos.

Tabela 27. Grupo de Outras Receitas

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	18.211.246,90	15.736.697,70
Transferências Voluntárias	25.398.833,45	16.399.552,63
Doações/Transferências Recebidas Bens Imobilizado (Órgão Externos)	50.012,78	5.046,74
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	20.576.843,15	6.963.702,62
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	6.775.936,90	1.303.384,07
Reversão de Ajustes de Perdas	50.228.377,11	21.760.224,80
Outras	68.566,35	-16.912.342,72
Total	**121.309.816,64**	**45.256.265,84**

a) Outras Variações Patrimoniais: o aumento refere-se à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do rio São Francisco - PISF.

b) Transferências Voluntárias: o aumento deve-se à baixa de passivo a transferir de convênios e termos de compromissos.

c) Outros Ganhos com Incorporação: trata do aumento decorrente de subvenções de custeio recebidas no exercício.

d) Reversão de Ajustes de Perdas: trata reversão dos riscos trabalhistas e cíveis enviados pela área jurídica.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 28. Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Encargos Financeiros Dedutíveis	3.833.171,67	1.295.515,84
Descontos Financeiros Concedidos	74.768,78	60.382,73
Variação Monetária (Taxa Selic AFAC)	0,00	68.070.304,21
Outras Despesas Financeiras	198.565,43	440.144,52
Total	**4.106.505,88**	**69.866.347,30**

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: refere-se à atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (plano com Benefícios Definido – BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A correção mensal se dá pela aplicação da variação do INPC.

b) Variação Monetária – Taxa Selic AFAC: o saldo zerado em dezembro/2019 dá-se pela não incidência da correção pela taxa Selic dos AFAC's recebidos no exercício de 2019, conforme art. 2º, do Decreto nº 2.673/1988.

20.2 Receitas Financeiras

Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. O aumento verificado decorre do rendimento de aplicações financeiras dos recursos próprios da Codevasf.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do tesouro nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

21.2 Transferência para Execução Descentralizada

Registra as transferências de recursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's. Esses recursos são repassados à Codevasf, para a realização de investimentos, atuando a companhia na qualidade de executor.

Tabela 29. Transferências Financeiras

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Subvenção de Custeio	716.639.864,42	622.554.530,78
Subvenção para Execução Descentralizada - TED	0,00	265.516.870,93
Total	**716.639.864,42**	**888.071.401,71**

No período verifica-se redução no saldo de TED. Essa redução se dá em função da alteração do roteiro de contabilização dessas transferências. Em decorrência dessa alteração, a nova sistemática registra, simultaneamente, o mesmo valor para receita e despesa, zerando o saldo e não impactando o resultado. Desta forma, resta apenas o saldo passivo, isto é, o valor a prestar contas ao órgão repassador.

21.3 Ganhos/Perdas de Capital

Representam os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 30. Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	31-dez-19	31-dez-18
Alienação de Bens	0,00	1.939,20
Custos dos Bens Baixados	-148.690.285,98	-71.435.210,34
Total	**-148.690.285,98**	**-71.433.271,14**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício destaque para os recursos AFAC recebidos no valor de R$ 515.689.315,56 e para ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$ 11.679.446,60, que se referem às baixas de convênios a pagar de exercícios anteriores, regularização de provisão de férias e faturamento de tarifa d'água K2, pela 6ª Superintendência Regional e valores não registrados no imobilizados.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da Codevasf. Apresentou em 2019 R$ -63,24 milhões (em 2018, R$ 146,65 milhões).

a) Redução no Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC: no exercício de 2018, o saldo está acumulado com recursos AFAC recebidos nos exercícios de 2014 a 2017. No exercício de 2019, o saldo corresponde aos valores repassados no exercício de 2018.

b) Aumento de Capital Social: no exercício de 2018 a Empresa capitalizou seu capital social, com recursos AFAC, recebidos nos exercícios de 2014 a 2017. Desses, os repassados até o exercício de 2016 tiveram a incidência da Taxa SELIC, conforme previa o Decreto nº 2.673/1998. No exercício de 2019, a capitalização ocorreu somente com os recursos transferidos no ano de 2018.

c) Provisão de Previdência Complementar: refere-se ao provisionamento, no longo prazo, do saldamento do Plano de Benefícios 1, tipo Benefício Definido (plano BD 1). Em 2018, o valor provisionado foi de R$ 37.207.258,50. Em 2019, ocorreu redução no valor de R$ 3.262.930,04. O valor final provisionado é de R$ 33.944.328,46.

d) Outros débitos (riscos fiscais): tratam dos riscos decorrentes de processos judiciais e administrativos.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: são recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou em 2019, o valor de R$ -433,99 milhões (saldo em 2018, R$ -536,56 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério do Desenvolvimento Regional. Apresentou em 2019, o valor de R$ 515,68 milhões (em 2018, R$ 427,08 milhões).

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC n° 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:
a) receitas – receita das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos.

b) insumos adquiridos de terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização.

c) valores recebidos em transferência – trata de riqueza não gerada pela Codevasf, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza com gastos de pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis, e distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício.

NOTA 25 – Remuneração dos Administradores e Empregados

Tabela 31 – Remuneração e Salário Médio.

Remuneração/Salário	Administradores	Empregados	Diretores/Empregados
Maior remuneração	33.047,43	39.293,32	0,00
Menor remuneração	3.440,14	2.175,13	0,00
Média remuneração	18.243,78	20.734,22	0,00
Salário médio	0,00	0,00	10.446,58

NOTA 26 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

As despesas assistenciais são custeadas pela Codevasf, com participação financeira dos empregados da empresa, mediante o pagamento de mensalidade e da coparticipação incidente sobre o valor total da fatura, limitado a R$ 700,00. Os valores de responsabilidade dos empregados são descontados em folha de pagamentos.

O programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. Em 2019, a empresa repassou ao programa C Codevasf -Saúde o total de R$ 11.660.141,40. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R$ 28.967.131,44.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Diretor de Revitalização
CPF: 692.668.323-91

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 971.454.834-91

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68

JAKLINE GUITTON
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF
CPF: 567.879.601-15